



## GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

DECRETO Nº 2.560  
25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**, para as seguintes funções: *Atendente de Nutrição, Escrivário, Inspetor de Aluno, Monitor de Educação Infantil, Recepcionista, Técnico em Enfermagem.*

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Guapiaçu/SP, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do município ([imprensaoficialmunicipal.com.br/guapiacu](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/guapiacu)).

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Guapiaçu, os documentos solicitados.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 25 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
DESIGNADA